

ACÓRDÃO Nº 10641/2015 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 007.252/2012-9.
2. Grupo II – Classe II – Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: Antenor de Assis Karitiana (CPF 204.483.332-87) e Coordenação da União das Nações e Povos Indígenas de Rondônia, Noroeste do Mato Grosso e Sul do Amazonas – Cunpir/RO (CNPJ 01.374.793/0001-71).
4. Unidades: Coordenação da União das Nações e Povos Indígenas de Rondônia, Noroeste do Mato Grosso e Sul do Amazonas – Cunpir/RO e Fundação Nacional de Saúde – Funasa.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia – Secex/RO.
8. Representação legal: Mariana Döering Zampogna, representando Antenor de Assis Karitiana.
9. Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde em decorrência da impugnação parcial de despesas relativas ao convênio 434/1999 (Siafi 378521), celebrado com a Coordenação da União das Nações e Povos Indígenas de Rondônia, Noroeste do Mato Grosso e Sul do Amazonas – Cunpir/RO para implantação do Distrito Sanitário Especial Indígena de Porto Velho.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso II; 18; e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, em:

9.1. julgar regulares com ressalva as contas de Antenor de Assis Karitiana e da Coordenação da União das Nações e Povos Indígenas de Rondônia, Noroeste do Mato Grosso e Sul do Amazonas – Cunpir/RO e dar-lhes quitação;

9.2. arquivar os autos.

10. Ata nº 40/2015 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 17/11/2015 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-10641-40/15-2.
13. Especificação do quorum:
- 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes, Ana Arraes (Relatora) e Vital do Rêgo.
- 13.2. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral